



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 131 / 2025.

Indica a Casa da Juventude

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a Casa da Juventude

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 09 de fevereiro de 2025

AMARILIS RIBEIRO

Vereadora